
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA.

Art. 2º. O título em questão será entregue nesta Casa de Leis, ao homenageado em data e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVIII, Nº 29.358, DE 19/12/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.